



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2024
De: 30 de janeiro de 2024

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita do Município de Guiratinga em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

- **Considerando** a necessidade da nomeação da Comissão Especial para o Recebimento Provisório e Definitivo das Obras de Engenharia realizadas em todas as Secretarias Municipais de nosso Município, conforme disposição legal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para o Recebimento Provisório e Definitivo das Obras de Engenharia, realizadas nas Secretarias Municipais de nosso Município, referente a **recursos próprios, de Termo de Convênio, de Termo de Parcerias e Contrato de Repasse**, em conformidade com disposição legal.


Membros da Comissão	Cargos	
Luis Eduardo de Souza Miranda	Engenheiro Civil da Prefeit	Crea/MT 50930
Samira Dourado Feitosa Souza	Diretora do Depart. de Eng.	Crea/MT 039492
Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário Mun de Obras	CPF 344.592.001-04

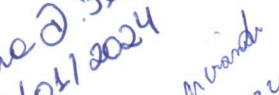
Artigo 2º - Compete a Comissão Especial, receber a entrega provisória e definitiva das Obras de Engenharia objeto dos Termos de Convênios, Termos de Parcerias e dos Contratos mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de termo de Recebimento Provisório e Definitivo.

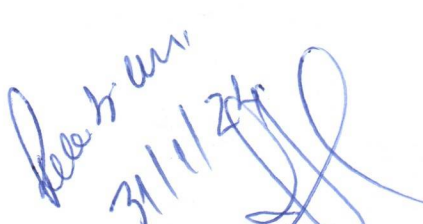
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 082/2022 de 28 de março de 2022.

Guiratinga-MT, aos 30 de janeiro de 2024


LEONOR E FÁTIMA BASSI MARTINI
Prefeita Municipal em Exercício


Samira Dourado Feitosa Souza
30/01/2024


Luis Eduardo de Souza Miranda
30/01/2024


Evandro Luiz Alves de Araújo
31/01/2024

Guiratinga, 31 de janeiro de 2024.

Leonor de Fátima Bassi Martini

Prefeita Municipal em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004-2024

CRENCIAMENTO N° 001/2024.

O município de GUIRATINGA-MT, através da Prefeita Municipal em Exercício, torna público que realizará licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CRENCIAMENTO, objetivando CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, CUIDADOR PARA PESSOAS IDOSAS, FACILITADORES DE OFICINAS E TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, conforme descrito no Instrumento Convocatório, o Credenciamento ficará aberto do dia 01/02/2024 ao dia 09/02/2024. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 31 de janeiro de 2024.

Leonor de Fátima Bassi Martini

Prefeito Municipal de Guiratinga

PORTARIA

PORTARIA N° 021/2024 - DE: 30 DE JANEIRO DE 2024

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita do Município de Guiratinga em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da nomeação da Comissão Especial para o Recebimento Provisório e Definitivo das Obras de Engenharia realizadas em todas as Secretarias Municipais de nosso Município, conforme disposição legal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para o Recebimento Provisório e Definitivo das Obras de Engenharia, realizadas nas Secretarias Municipais de nosso Município, referente a recursos próprios, de Termo de Convênio, de Termo de Parcerias e Contrato de Repasse, em conformidade com disposição legal.

Membros da Comissão	Cargos	
Luis Eduardo de Souza Miranda	Engenheiro Civil da Prefeit	Crea/MT 50930
Samira Dourado Feitosa Souza	Diretora do Depart. de Eng.	Crea/MT 039492
Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário Mun de Obras	CPF 344.592.001-04

Artigo 2º - Compete a Comissão Especial, receber a entrega provisória e definitiva das Obras de Engenharia objeto dos Termos de Convênios, Termos de Parcerias e dos Contratos mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de termo de Recebimento Provisório e Definitivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 082/2022 de 28 de março de 2022.

Guiratinga-MT, aos 30 de janeiro de 2024

LEONOR E FÁTIMA BASSI MARTINI

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA N° 036/2024 CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JULIANO GONCALVES

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

A Prefeita Municipal de Guiratinga e/ou a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública, esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.